

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO NO 6.472, DE 23 DE contribir. DE 1990

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno situada na Praça Félix Guisard, nº 117, centro, necessária à instalação do Museu de Fiação de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desa propriada pela Fazenda Municipal, por via amigavel ou judicial, a área de terreno abaixo transcrita, de propriedade da Companhia Taubaté Industrial (C.T.I.) ou quem de direito, situada na Praça Dr. Felix Guisard, nº 117, centro e cadastra nesta Prefeitura sob BC nº 11.009.001.001, área essa necessária à instalação do Museu de Fiação de Taubaté.

AREA "A" - Imovel localizado no centro, com frente para a Rua Vicente da Costa Braga, medindo 6,50 metros de frente para a citada rua e aos fundos mede 26,00 metros confrontando com a area remanescente; do lado direito de quem olha para o imovel mede 34,60 metros em curva da frente aos fundos confrontando com a Rua Padre Diogo Antonio Feijo; do lado esquerdo mede 33,00 metros da frente aos fundos confrontando com a Area "3", encerrando uma área de 567,40 metros quadrados, localizando-se no lado imparida rua de situação.

ARTIGO 29 - A area de que trata o artigo 19 esta caracterizada na planta AD-615 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 39 - A desapropriação de que trata o precento documbo 🖺 🔟



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alter<u>a</u> ções introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 49 - As despesas com a execução do presente decreto onera rão a verba orçamentária propria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubate, aos 129 de Julius de 1990, 3450 da elevação de Taubate à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 29 de outubras de 1990.

MARIA HELENA DE CAMPOS CHEFE DO SERVIÇO

VISTO

JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEEE DO GABINETE DO PREFEITO